



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.826 DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora protocolizado sob nº 1.777 de 06 de agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **FLÁVIA REGINA RUBIM**, Servidora Pública Municipal, do cargo de PROFESSORA DE ARTE, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL